



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

FAMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os principais serviços a serem executados para a execução da reforma da prefeitura que está localizada no município de Fama-MG. Alguns dos itens da planilha orçamentária de custos podem não contemplar neste memorial devido a simplicidade do entendimento dos mesmos através apenas do projeto executivo e da própria planilha.

Área total: 563,78m²

Localização da Obra: Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro – Fama - MG

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações a seguir. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda seguir às Normas Brasileiras.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, deverão ser removidos do canteiro de obras.

A ampliação deverá seguir os respectivos projetos, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação do responsável técnico pela fiscalização da obra.

Quaisquer dúvidas, divergências na documentação de projeto, omissões ou incorreções verificadas deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos. Em caso de divergência, as especificações prevalecem sobre os desenhos.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

3. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Fornecimento e colocação da placa de obra em chapa galvanizada (3,00x1,50m).

3.2 . INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

- Será feito a escavação das estacas com profundidade de 2,5 metros.
- Será feito a escavação manual dos blocos de coroamento 55 x 55 cm e vigas baldrames 20 x 30 cm
- Logo após será executado todas as formas das fundações e vigas baldrames.
- Será executado um lastro de concreto (concreto magro) de 5cm nas fundações e vigas baldrame.
- Concreto estrutural de 25 mpa (mínimo), será utilizado na concretagem de toda estrutura.
- Será executado a impermeabilização das vigas baldrames

3.3. ALVENARIA

- Alvenaria de vedação com bloco de concreto, esp. 19cm, para a construção da recepção
- Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado com espessura de 14cm, utilizado para o fechamento de portas e aberturas
- Parede em chapa de gesso acartonado (drywall), utilizado para fazer as novas salas
- Vidro Comum Liso Incolor, utilizado na parte superior do drywall.
- Contra-Verga em concreto estrutural para vãos acima de 150cm, moldada in loco, inclusive armação, para as janelas da nova recepção e das novas janelas do banheiro e deposito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

- Verga em concreto estrutural para vãos acima de 150cm, moldada in loco, inclusive armação, para as janelas da nova recepção.
- Encunhamento de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva, para fazer as juntas entre a laje e a alvenaria da recepção



IMAGEM 2 – EXEMPLO DE COMO VAI FICAR AS DIVISÓRIAS EM DRYWALL E VIDRO

3.4. COBERTURA

- Será executado o escoramento da laje durante a construção da nova recepção.
- Será feita a substituição das telhas da cobertura da prefeitura
- Será feita a impermeabilização da laje da recepção
- Será feita a substituição de todas as calhas e tubos de queda igual mencionados em projeto

3.5. ESQUADRIAS

- Será feita a remoção e instalação de novas janelas de vidro nas janelas mencionadas em projeto
- Será executado a soleira e peitoril nas portas e janelas novas da recepção e em todas as janelas que forem substituídas
- Será executado em porta de alumínio para acesso a cobertura de 0,8 x 0,8 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

- Será feita a diminuição da janela do depósito e banheiros para o tamanho mencionado em projeto.

3.6. PISOS

- Será executado a compactação e nivelamento para a construção da nova recepção, a terra será fornecida pela prefeitura
- Será feita a demolição do piso da área onde será construída a recepção e os pisos da cozinha para a instalação de um ponto de esgoto para a lavanderia que será construída.
- Será feito o assentamento piso porcelanato na nova recepção e na cozinha e OS ladrilhos onde foi afetado na parte da construção da nova recepção devido a nova inclinação a ser adotada.

3.7. INSTALAÇÕES

- Instalação de tomada mencionada em croqui de instalações.
- Instalação de luminária tipo plafon de preferência quadrado conforme croqui de instalações.
- Ponto de esgoto
-

3.8. ACABAMENTO

- Chapisco, emboço e reboco na parte externa da construção nova.
- Aplicação de gesso nas paredes e teto da construção nova da recepção
- Será feita todo lixamento, preparação e acabamento para pintura na parede interna da prefeitura
- Será executado toda pintura externa da prefeitura e câmara municipal.

3.9. OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

- Será executado prateleira em ardósia no depósito igual mencionado em projeto
- Será executado a demolição das divisórias da antiga recepção
- Será instalada uma nova cuba para tanque e torneira na cozinha com divisórias de ambiente em painel ripado de madeira ou PVC.
- Será feito a remoção dos alambrando onde será executado a nova recepção
- Será feita a demolição das alvenarias para aberturas de novas portas e reparos.

3.10. GARAGEM EXTERNA

- Será feito o corte da árvore existente no local que será executado a garagem.
- Será feita a demolição do piso e das muretas do local.
- Será executado a estrutura de sustentação e telhamento para telha cerâmica.
- Será executado a calha e tubos de queda para a cobertura.
- Será executado a rampa de acesso e reassentamento do piso no local, que está quantificado na aba “piso” da planilha.

3.11. LIMPEZA

- A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Fama-MG, 12 de ABRIL de 2023

Kayo Henrique Moreira
Engenheiro Civil - CREA-MG 199774/D